



## MOÇÃO Nº 579/2023

APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para ampliação das salas de aula de período regular para possibilitar ingresso dos jovens no mercado de trabalho e evitar a evasão escolar.

Considerando nossa profunda preocupação com a atual situação da educação dos jovens em nossa região, que precisam estudar em período integral e muitas vezes acabam forçados a abandonar suas salas de aula em busca de empregos, para contribuir financeiramente com suas famílias, comprometendo seu futuro e suas perspectivas de emprego qualificados a longo prazo;

Considerando que o aluno que permanecer estudando em período integral na escola receberá inúmeras vantagens educacionais, mas também precisamos reconhecer que não é realizável para todos os estudantes, pois muitos jovens enfrentam dificuldades financeiras e familiares, que os obrigam a trabalhar para ajudar em suas dinâmicas familiares, sendo, portanto, essencial que haja alternativa viável para que esses jovens possam continuar seus estudos em um período regular;

Considerando que a ampliação de salas de aula de período regular em nossa rede de ensino permitirá que os jovens tenham a flexibilidade necessária para equilibrar suas responsabilidades escolares e profissionais, contribuindo assim para sua formação acadêmica e para o desenvolvimento econômico de nosso estado;

cris





Considerando que essa medida não apenas beneficiará os jovens estudantes, mas também contribuirá para o fortalecimento de nossa economia, uma vez que teremos força de trabalho mais qualificada e preparada para enfrentar os desafios do mercado de trabalho; e

Considerando que a decisão de ampliar as salas de aula de período regular deve levar em consideração os objetivos educacionais, os recursos disponíveis e as necessidades específicas da comunidade,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para ampliação das salas de aula de período regular para possibilitar ingresso dos jovens no mercado de trabalho e evitar a evasão escolar, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Governador do Estado de São Paulo
2. Secretário de Educação do estado de São Paulo
3. Secretaria de Ensino do Município de Jundiaí

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
Dika Xique Xique

cris

